



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 209/2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de procissões, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel nos dias e horas abaixo indicados:

- Dias **01.07.2016 (sexta-feira)** e **04.07.2016 (segunda-feira)**, a partir das **20h00**, para realização das "Procissões em Honra do Sagrado Coração de Jesus e em "Honra de Santa Isabel de Portugal", fica interrompido o trânsito automóvel à passagem das procissões na Estrada da Boa Nova, troço entre o Caminho do Terço e a Rua das Murteiras, Rua das Murteiras, troço entre a Estrada da Boa Nova e o Caminho do Terço, Caminho do Terço e Rua de Santa Isabel.

- Dia **03.07.2016 (domingo)** a partir das **18h00**, para a realização da "Procissão em honra do Santíssimo Sacramento" fica interrompido o trânsito automóvel à passagem da procissão nos arruamentos mencionados em epígrafe.

- A partir das **20h00** do dia **02** de Julho até às **01h00** do dia **03** de Julho, para realização do Arraial, fica interrompido o trânsito automóvel na Estrada da Boa Nova, no troço entre a Rua Santa Isabel e a e a Rua das Murteiras, com exceção à circulação de viaturas pesadas e moradores do Caminho da Casa Velha.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 30 de Junho de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues